

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 019/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OUTSOURCING CONTÁBIL E FISCAL ATENDENDO DEMANDA DO INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 019/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OUTSOURCING CONTÁBIL E FISCAL QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

Contrato de prestação de serviços especializados em outsourcing contábil e fiscal que entre si celebram **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, associação privada, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.969.808/0001-70, doravante denominado **ISG (Matriz)**, com sede na cidade de Salvador, na Rua Saldanha Marinho, 77 - A, 1º andar Salvador, Bahia, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.969.808/0003-31, doravante denominado **ISG (HDT)**, estabelecido na Avenida Olinda, Qd H4, Lt 01 a 03, Park Lozandes, Goiânia/Goiás – CEP: 74.884-120, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES** inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.969.808/0005-01, doravante denominado **ISG (HERC)**, estabelecido na Rua Bernardo Vasconcelos s/n, Centro, Araruama, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.969.808/0006-84, doravante denominado **ISG (HEAL)**, estabelecido na Rua Teixeira de Freitas, 30, Fonseca, Niterói/RJ – CEP: 24.130-616, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.969.808/0009-27, doravante denominado **ISG (HRJR)**, estabelecido na Avenida Rui Barbosa, 54, Centro - Itanhaém/SP SP, CEP 11.740.000, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.969.808/0008-46, doravante denominado **ISG (CS)**, estabelecido na Avenida Veneza, 00, Quadra 62, Lote 1-10, Jardim Europa, Goiânia/GO – CEP: 74.325-100, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.969.808/0010-60, doravante denominado **ISG (HRSJC)**, estabelecido na Rua Goiânia, 345, Parque Industrial, São José dos Campos,/SP – CEP: 12.235-625, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, inscrito no

Vistos

1ª testemunha	2ª testemunha	3ª testemunha	4ª testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
<i>JPCG</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>DM</i>	<i>JR</i>	<i>AGDO</i>	<i>ES</i>	

CNPJ/MF sob o n. 03.969.808/0011-41, doravante denominado **ISG (AME/SJC)**, estabelecido na Avenida Engenheiro Francisco Jose Longo, 925, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, CEP: 12.245-000, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.969.808/0007-65, doravante denominado **ISG (FILIAL/SP)**, estabelecido na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2.729, 6º andar, Torre Brigadeiro, Jardim Paulista/SP – CEP: 01.401-000, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0014-94, doravante denominado **ISG (AME/PARIQUERA-AÇÚ)**, estabelecido na Rua dos Expedicionários nº 155, Centro, Pariquera-Açu, São Paulo/SP – CEP: 11.930-000 e **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0015-75, doravante denominado **ISG (HRLN)**, estabelecido na Rua Professor João Batista Gardelin, nº 340-488, Pontal de Santa Marina, Caraguatatuba, São Paulo/SP – CEP: 11.672-390, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 03.969.808/0016-56, doravante denominado **ISG (PROJETO “SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR”)**, estabelecido na Av. Rio de Janeiro, nº 303, Jardim Primavera - Caraguatatuba, São Paulo/SP – CEP: 11.660-670, denominado conjuntamente **CONTRATANTES, e;**

QUALITY PRIME CONTABILIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 50.707.585/0001-52, com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 896, Anexo 900, Edifício Torre Santorini, Conj. 1210, Osasco/SP, CEP: 06.020-012, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada **“CONTRATADA/CEDENTE”**.

QUALITY BHUB CONTABILIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 58.131.361/0001-57, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1500, Ed. Los Angeles, 19º andar, Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05.001-100, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada **“CONTRATADA/CESSIONÁRIA”**.

BHUB CONTABILIDADE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 43.618.130/0001-03, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1500, Ed. Los Angeles, 19º andar, Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05.001-100, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada **“CONTRATADA/CESSIONÁRIA”**.

BHUB SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 42.330.545/0001-06, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1500, Ed. Los Angeles, 19º andar, Água Branca, São Paulo-SP, CEP: 05.001-100, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada **“CONTRATADA/CESSIONÁRIA”**.

Vistos

1ª testemunha	2ª testemunha	3ª testemunha	4ª testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
<i>JPCG</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>DM</i>	<i>JR</i>	<i>AGDO</i>	<i>ES</i>	

Considerando, que as partes firmaram em 01 de julho de 2023, contrato de prestação de serviços especializados em outsourcing contábil e fiscal;

Considerando, que as partes firmaram em 27 de fevereiro de 2024, 1º termo aditivo de serviços especializados em outsourcing contábil e fiscal, referente ao reajuste no valor, exclusão da unidade HRR e inclusão do Projeto Saúde em Primeiro Lugar;

Considerando, que as partes firmaram em 01 de julho de 2024, 2º termo aditivo de serviços especializados em outsourcing contábil e fiscal, referente a prorrogação do prazo de 12 (doze) meses;

Considerando, que as partes firmaram em 28 de janeiro de 2025, 3º termo aditivo de serviços especializados em outsourcing contábil e fiscal, referente a prorrogação do prazo de 12 (doze) meses;

Considerando, que o prazo do Contrato de Prestação de Serviços se encerra em breve, se verificou a necessidade de prorrogação por mais 12 meses;

Considerando, que as partes pretendem de comum acordo, ceder a posição contratual referente ao Contrato 019/2023 da Cedente para as Cessionárias a partir de 01 de julho de 2025.

Considerando, que ambas as partes mantêm a sua concordância com as demais cláusulas e condições ajustadas.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO - DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

1.1 A partir de 01 de junho de 2025, a CONTRATADA/CEDENTE através do presente instrumento, transmite as CONTRATADAS/CESSIONÁRIAS, a título gratuito, a respectiva posição no Contrato nº 019/2023 e seus respectivos Aditivos, com todos os direitos e

Vistos

1ª testemunha	2ª testemunha	3ª testemunha	4ª testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
<i>JPCG</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>DM</i>	<i>JR</i>	<i>AGDO</i>	<i>ES</i>	

obrigações ora estabelecidos e as CONTRATADAS/CESSIONÁRIAS aceitam e obrigam-se a cumprir o acordo na sua totalidade.

1.2 As CONTRATADAS/CESSIONÁRIAS assumem integralmente perante a CONTRATANTE, ora anuente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato mencionado na Cláusula Primeira, sendo que os serviços que constituem objeto do contrato serão prestados pelas CONTRATADAS/CESSIONÁRIAS nas mesmas condições e com a mesma equipe pactuada anteriormente com a ora CONTRATADA/CEDENTE, cabendo especialmente à CONTRATADA/CESSIONÁRIA **BHUB SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA** o fornecimento de tecnologia embarcada nos serviços objeto do presente aditivo.

1.3 Através deste instrumento, a CONTRATADA/CESSIONÁRIA **QUALITY BHUB CONTABILIDADE LTDA**, assume a Responsabilidade Técnica e todas as demais obrigações contratuais relativas a CONTRATADA/CEDENTE, respondendo perante a CONTRATANTE por todas as obrigações e deveres, bem como, por eventuais, faltas praticadas a partir de 01 de junho de 2025. Qualquer falta praticada até 31 de maio de 2025, será de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA/CEDENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO PRAZO

As partes resolvem retificar o item 2.1 da cláusula segunda do contrato de prestação de serviços, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

*2.1 O prazo do presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de **01 de julho de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que justificada a necessidade e as vantagens de sua prorrogação, mediante termo aditivo.”*

Vistos

1ª testemunha	2ª testemunha	3ª testemunha	4ª testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO

As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no contrato, e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

São Paulo, 01 de junho de 2025

Signed by:
Thayse Barreto

1. diretoria.tecnica@isgsaude.org
(Brasília) 13/06/2025 13:46:01
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ nº 03.969.808/0001-70
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica e Operacional

Signed by:
[Signature]
rogerio.qprime@gmail.com
(Brasília) 06/06/2025 12:19:34

QUALITY PRIME CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 50.707.585/0001-52
REPRESENTANTE LEGAL

Signed by:
Alan Oliveira
alan.oliveira@BHUB.ai
(Brasília) 12/06/2025 14:05:55

QUALITY BHUB CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 58.131.361/0001-57
REPRESENTANTE LEGAL

Signed by:
Ernesto Stangueti - Dir. Fin.

2. diretor.financeiro@isgsaude.org
(Brasília) 13/06/2025 12:49:42
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ nº 03.969.808/0001-70
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

Signed by:
Alan Oliveira
alan.oliveira@BHUB.ai
(Brasília) 12/06/2025 14:05:55

BHUB CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 43.618.130/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL

Signed by:
Alan Oliveira
alan.oliveira@BHUB.ai
(Brasília) 12/06/2025 14:05:55

BHUB SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 42.330.545/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1. Signed by:
João Paulo Carlos Galves
joao.galves@bhub.ai
(Brasília) 06/06/2025 11:18:39
Nome:
CPF:

2. Signed by:
[Signature]
rogerio.qprime@gmail.com
(Brasília) 06/06/2025 12:19:39
Nome:
CPF:

3. Signed by:
Daniel Mendonça
daniel.mendonca@isgsaude.org
(Brasília) 13/06/2025 11:51:49
Nome:
CPF:

4. Signed by:
Janaína Rodrigues Ibaa Chil
supervisao.contratos@isgsaude.org
(Brasília) 13/06/2025 11:55:33
Nome:
CPF:

Vistos

1ª testemunha	2ª testemunha	3ª testemunha	4ª testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
<i>JPCG</i>	<i>[Signature]</i>	<i>DM</i>	<i>JR</i>	<i>AGDO</i>	<i>ES</i>	